



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Governo

**LEI N° 3.498
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007**

Denomina Rua Dr. Hamilton Monteiro Freire a atual Rua “B”, situada entre as Ruas Matilde Silva Lima e Ananias Ferreira, Bairro Luzia e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Dr. Hamilton Monteiro Freire, a atual Rua “B”, situada entre as Ruas Matilde Silva Lima e Ananias Ferreira, Bairro Luzia.

Art. 2º - A EMURB tomará as providências necessárias para aposição da placa na mencionada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo “Prefeito Aloísio Campos” em Aracaju, 21 de novembro de 2007. 187º da Independência, 118º da República e 152º da Emancipação Política do Município.

EDVALDO NOGUEIRA
Prefeito de Aracaju

JOÃO BOSCO ROLEMBERG CORTES
Secretário Municipal de Governo

LUCIANO DE AZEVEDO PIMENTEL
Secretário Municipal de Planejamento

LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE SANTANA
Procurador-Geral do Município